



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N°
	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
	<input type="checkbox"/> MOÇÃO	

AUTORES: SILMARA DE SOUZA BRAGA

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **“QUE SEJA VIABILIZADO O GRAU MÁXIMO (30% SOBRE A MENOR REMUNERAÇÃO PAGA PELO MUNICÍPIO) DE PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES QUE ATUAM NA LINHA DE FRENTE NO COMBATE AO CORONAVÍRUS”**.

Sala das Sessões, Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 06 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA

Tendo vista a atual situação de saúde, em que o COVID-19 exige que os profissionais que atuam na linha de frente no combate ao Coronavírus estejam expostos ao vírus, e com isso mais vulneráveis à contaminação, solicito por meio desta Indicação que seja concedido o pagamento do grau máximo de adicional de insalubridade (30% sobre a menor remuneração paga pelo município) a estes funcionários. Enfatizo que atualmente essa é uma das formas legais para compensar estes profissionais e reconhecendo o risco, o empenho e a dedicação que estes despendem na atividade que exercem, faço tal solicitação.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, reitero protestos de elevada estima e consideração.

SILMARA DE SOUZA BRAGA
Vereadora